



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0691/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, quando da abertura de novas avenidas, haja a previsão de ciclovias, a exemplo de várias cidades brasileiras, incentivando assim, o uso da bicicleta pela população.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de maio de 2014.

**VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O carro propicia "status", prazer, economiza tempo e estabelece, inclusive, uma certa relação amorosa entre o proprietário e seu veículo. Porém, o automotor é responsável por uma enorme agressão ao meio ambiente e reforça o sedentarismo, fator que reflete negativamente na saúde do ser humano, sem falar nas muitas colisões, atropelamentos e suas repercussões.

Por isso, é preciso refletir sobre o uso indiscriminado desse meio de transporte. Para trajetos casa-trabalho e para pequenos deslocamentos deve ser evitado o seu uso, sendo que, um dos meios alternativos para tanto, são as bicicletas.

A bicicleta é silenciosa, não poluente e promotora da saúde., porém, para que sua utilização possa ser feita em segurança é preciso mais ciclovias.

Nossa cidade, está passando por um processo de reurbanização em suas vias públicas, sendo assim, a questão em tela deve ser refletida pelo poder público, já que se trata de uma questão relevante do ponto de vista ambiental.

Várias avenidas de nossa cidade poderiam ser contempladas com essa melhoria, a exemplo da nova Avenida Prefeito Mário Pozzobon.

Pelas razões acima expostas, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, dentro do seu plano de reurbanização da cidade possa instalar ciclovia no canteiro central das novas avenidas que surgirem, incentivando assim, o uso da bicicleta em nossa população.

Documento assinado pelo(s): VILMAR DA FARMÁCIA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 21:26:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-277636-508R01-2Q7V7Z | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

